

## Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE SAÚDE



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e oito minutos, na sala de Reunião das Comissões Dep. Juarezão, a Presidente da Comissão, Deputada Dayse Amarilio, declarou aberta a Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Saúde – CSA. Presentes os Deputados Jorge Vianna e Pastor Daniel de Castro. Durante os comunicados iniciais, a Presidente convidou todos os brasilienses a acompanharem as últimas sessões do ano. Concluídos os comunicados, a Presidente transferiu a presidência ao Deputado Jorge Vianna. **Item 1** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 542/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”, com relatoria da Deputada Dayse Amarilio. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 2** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 915/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que “Institui a Campanha permanente de Combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, como meio de prevenção a dengue e dá outras providências”, com relatoria da Deputada Dayse Amarilio. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 3** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1764/2025**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar na certidão de nascimento, no âmbito do Distrito Federal, o fato de a criança ser prematura e dá outras providências”, com relatoria da Deputada Dayse Amarilio. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 4** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1737/2025**, de autoria do **Deputada Dayse Amarilio**, que “Altera a Lei nº 5.941, de 28 de julho de 2017, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Mundial do Hemofílico”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A Deputada Dayse retoma a Presidência e pula para o Item 7, uma vez que os itens 5 e 6 são de relatoria dos deputados Martins Machado e Gabriel Magno, respectivamente, os quais justificaram a ausência. **Item 7** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1469/2024**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Dispõe sobre a prioridade no atendimento e na tramitação de processos administrativos em que figure como interessado ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os órgãos distritais, e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 8** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1598/2025**, de autoria do **Deputado Thiago Manzoni**, que “Altera a Lei Nº 5.627, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a comercialização de alimentos em *food truck* no Distrito Federal e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva apresentada na CTMU. Resultado: aprovado na forma da emenda substitutiva, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Nos pronunciamentos finais, o Deputado Jorge Vianna fez um comunicado e um chamamento aos presentes, informando que o Governo encaminhou à Casa o Projeto de Lei nº 2084/2025, que altera a Lei nº 3.320/2004, para contemplar os profissionais do CAPS e do SAMU com a folga compensatória, e convocou os profissionais dessas instituições a apoiarem a votação, ressaltando se tratar de um momento histórico após anos de reivindicações. Em seguida, a Deputada Dayse Amarilio agradeceu a manifestação do Deputado Jorge Vianna e afirmou que, embora algumas conquistas devam ser celebradas, persistem alguns desafios,

como o financiamento do plano de saúde dos servidores da Secretaria de Saúde e a dificuldade de os enfermeiros terem a folga compensatória. A deputada também registrou que projetos dos itens 1 e 2, relacionados ao Consultório na Rua e ao combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, dizem respeito à Atenção Primária à Saúde, ressaltando a necessidade de fortalecimento desse nível de atenção. Apontou problemas na execução orçamentária de programas financiados pelo Ministério da Saúde, explicando que recursos não executados acabam sendo realocados para outras fontes, sem necessariamente atender às finalidades originais. Relatou, ainda, visitas a unidades do Consultório na Rua, onde constatou precariedade na estrutura, afirmando que, na prática, o programa enfrenta muitas dificuldades no Distrito Federal, apesar da existência de recursos federais. Também destacou a necessidade de fortalecimento dos recursos humanos, especialmente com a nomeação de agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental, e defendeu que a Estratégia Saúde da Família cumpra seu papel. Ao final, registrou que na primeira reunião do próximo ano serão apresentados os relatórios de fiscalização e os encaminhamentos da Comissão de Saúde realizados, reforçando o compromisso com a transparência. Fez agradecimentos aos membros da Comissão. Posteriormente, o Deputado Pastor Daniel de Castro pediu a palavra e declarou que optou por migrar de outra comissão para integrar a Comissão de Saúde, em razão da importância das áreas da saúde e da educação para a população, e destacou a honra de ter participado da votação de diversos projetos que, em sua avaliação, trarão melhorias significativas à qualidade de vida da população. Posteriormente, propôs uma reflexão ao Distrito Federal e abordou temas relacionados à corrupção, à CPI do Banco Master e à relação entre os Poderes, defendendo que o poder supremo pertence ao povo, que elege os representantes, e criticando decisões judiciais que, em sua visão, restringem direitos constitucionais. Após a manifestação, a Presidente retomou a palavra e afirmou que a Comissão de Saúde tem cumprido seu dever constitucional de fiscalização, ressaltando a importância da transparência na gestão dos recursos públicos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Dayse Amarílio agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta e oito minutos. Eu, Natalia dos Anjos Marques, na qualidade de Secretária da Comissão de Saúde, lavro a presente ata, que será assinada pela Presidente da Comissão e encaminhada para publicação.

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**  
*Presidente da CSA*



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164, Presidente**, em 09/12/2025, às 15:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2458884** Código CRC: **A88D0954**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3348-8000  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [csa@cl.df.gov.br](mailto:csa@cl.df.gov.br)

00001-00050611/2025-37

2458884v2